PORTARIA N.º 1369/2004 DE: 06/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – **CONCEDER** à pedido, **Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares**, ao servidor público municipal **RUBENS ALVES PINTO** cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de dois (02) anos, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, a partir de: 01/07/2004.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/07/2004, ficando revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês julho do ano de dois mil e quatro.(06/07/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1365/2004 DE: 01/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - NOMEAR a servidora pública municipal ANDRÉA CARLOS DIAS, portadora do RG. n.º 4.368.767-0 e CPF: 861.417.409-87, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira da FACAI, para assumir a Presidência da FACAI - FUNDAÇÃO DE APOIO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI, e a Diretoria do Departamento de Promoção Social, acumulando os cargos acima.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês julho do ano de dois mil e quatro.(1.º/07/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1366/2004 DE: 01/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - DESIGNAR: MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO portador do RG: n.º 3.705.852-1 SSP/PR e CPF: 467.564.509-72, ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, para assinar em conjunto com a Presidente da FACAI - FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse da FACAI, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais a FACAI possui interesses e negócios, ficando revogada a portaria de n.º 1173/2003.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatro.(01.07.2004)

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1367/2004 DE: 01/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER á pedido, a servidora pública Municipal, MARIA LÚCIA MIKCZA, portador do RG n.º 5.476.157-0 SSP/PR e CPF n.º 569.263.679-49, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatro.(01/07/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1368/2004 DE: 05/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Titulo II. Capitulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) - CONCEDER á pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal IDAIR LUIZ DE CARVALHO, no cargo de auxiliar de serviços gerais pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 05/07/2004 á 05/10/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº044/93 de 16/07/93.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. (05/07/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1369/2004 DE: 06/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, ao servidor público municipal RUBENS ALVES PINTO cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de dois (02) anos, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, a partir de: 01/07/2004.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/07/2004, ficando revogada as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês julho do ano de dois mil e quatro.(06/07/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1370/2004 DE: 07/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - DESIGNAR: PAULO JOSÉ HEIDGGER portador do RG: n.º 4.105.779-3 SSP/PR e CPF: 568.587.879-68, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria e Diretor Financeiro, para assinar em conjunto com o Senhor FABIANO ANDRIGO STORTTI, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse da Fundação, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais a Fundação possui interesses e negócios, ficando revogada a portaria: 1364/2004 de: 1.º/07/2004.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.(07/07/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal